ESTADO DE MINAS

Publicado em 05/02/2023 - 05:55

Governo quer ampliar isenção do IR

RECEITA FEDERAL

Faixa de contemplados subiria dos atuais R\$ 1.903,98 mensais de renda para R\$ 2.640, caso o aumento do salário mínimo para R\$ 1.320 seja aprovado a partir de 1º de maio

Lula avalia isenção do IR até 2 salários mínimos

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalla isentar trabalhado-res que ganham até dois salários mínimos do pagamento do Impos-to de Renda da Pessoa Física (IRPF) ainda em 2023. Hóje, a falxa de lesta-ção contempla a remuneração de até IS 190398 mensais. Com a mu-dança fleariam livres do imposto de imposto de imposto. dança, ficariam livres do imposto aqueles que recebem até R\$ 2.640, caso seia confirmado um novo aumento do salário mínimo para R\$

mento do salano minimo para is 1.320a partir de 1º de maio. Pelo menos duas formas de isen-ção estão em análise pelo Ministé-rio da Fazenda. Uma delas é a sim-ples correção da tabela, ampliando a faixa de isenção para o valor alme-idado pelo escrent. Esca via posicio. jado pelo governo. Essa via, porém tem custo mais elevado, uma vez que a medida alcancaria todos os que a medida alcançaria todos os trabalhadores, independentemen-te da remuneração. Como o impos-to incide sobre cada faixa de renda do contribuinte, quem ganha aci-ma de dois salários mínimos tam-bém teria algum alivio no bolso. A segunda opção é mais com-plexa, mas reduz a renúncia de re-cursos. Soamedo interlectores é

plexa, mas reduz a renúncia de re-cursos. Segundo interlocutores, é possível focar a isenção nos traba-hadores que efetivamente ga-nham até dois salários minimos, mantendo a tabela atual. Isso seria feito na declaração de ajuste, apresentada anualmente pelos contribuintes à Receia Fede-ral. Dessa forma, o trabalhador teria descontrato. B. Par forma torios es

descontado o IR na fonte todos os meses, como ocorre atualmente. meses, como ocorre atualmente, mas receberia a restituição de todo o imposto pago após a declaração, feita no ano seguinte. Como a declaração traz infor-mações detalhadas da remunera-



está sem reajuste desde 2015. atendia quem recebia quase 2,5

ção de cada contribuinte, seria possível filtrar apenas aqueles que ga-nham até dois salários mínimos para serem contemplados com o benefício. Quem recebe acima des-

beneixo. Quem recebe acima des-se patamar continuaria pagando IR pela tabela vigente. Além da economia de recursos, essa via tema vantagem de não afe-tar o teto de gastos, regra fiscal que limita o crescimento das despesas cabale eté con viene As recitivi. e ainda está em vigor. As restitui-ções do IRPF não ficam ao alcance do limite de gastos, ao contrário do que ocorreria com algum tipo de transferência de renda nos moldes do Bolsa-Família.

OUTRA SUGESTÃO A segunda opção também seria mais progressi-va, concentrando o benefício nas camadas de renda mais baixa. O tema foi um dos assuntos tratados por Lula em reunião com os minis-tros Fernando Haddad (Fazenda),

Luiz Marinho (Trabalho) e Rui Costa (Casa Civil), no Palácio do Planalto, na quinta-feira. Segundo interlo-cutores, o martelo ainda não está cutores, o martelo amida nao esta batido sobre qual modelo será es-colhido, mas a ideia é preparar o anúncio para depois do camaval ou no inicio de março. Uma ala do governo chegou a defender uma medida mais mo-desta com a ispersão opriidid anvi-

desta, com a isenção corrigida ape-nas para beneficiar os trabalhado-

nas para cencierar os trabamaco-res que recebem até 1,5 salário mi-nimo por més, o que pode equiva-lera 85 1980 a partir de maio. Políticamente, no entanto, o im-pacto desse ajuste é considerado ti-mido demais para atender à base eleitoral e à plataforma do presi-dente. O petisa prometeu, duran-dente. O petisa prometeu, durandente. O petista prometeu, duran-te a campanha, isentar de IR os trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil mensais. Após o início do go-verno, a promessa virou dor de ca-beça e passou a sofrer resistências

do Ministério da Fazenda.

A tabela do IRPF está sem reajus-te desde 2015. Na época, o salário mínimo era de R\$ 788 mensais, ou minimo era de RS 788 mensais, ou seja, a isenção atendia trabalhado-res com remuneração de quase 2.5 salários mínimos por mês. Segun-do Osindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco), a de-fesagem chega a 148% desde 1996. (Folhapress)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Economia/Internacional Pagina: 8